



Art. 4º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82/2019/CGJCE

Inclui o Juízo da **3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019 (DJe 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 4987/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8502062-30.2019.8.06.0026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a **3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

Art. 2º - Determinar que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no dia **10 de setembro do corrente ano**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 09/2019

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para 2 (duas) vagas de Suplentes do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, (procedimento Administrativo nº 8500140-36.2019.8.06.0128, especificamente, para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do processo nº 504-12/2018 Inquérito Policial), a ser realizado no próximo dia 2 de setembro de 2019, às 8h, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estão excluídos do sorteio os juízes Danúbia Loss Nicolao, (*requerente*), Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo, Abraão Tiago Costa e Melo e Raynes Viana de Vasconcelos (*participam de dois colegiados*), Anne Carolline Fernandes Duarte (*em férias*), e ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Lucas Sobreira de Barros Fonseca e Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
